

DECRETO N.º 19050/2022

Dispõe sobre a modificação do horário de expediente de trabalho nas secretarias municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO viabilizar o melhor aproveitamento do expediente de trabalho na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO o tempo despedido de locomoção da sede das secretarias até o local do serviço dos servidores ocupantes dos cargos motoristas e operadores de máquinas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, para os motoristas e operadores de máquinas, a partir do dia 01 de dezembro de 2022, da seguinte forma:

I – O horário de expediente será de 06:00 horas diárias, das 07:00 horas às 13:00 horas de forma ininterrupta.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças